

EDITAL Nº 005/2024 – PPG-CINEAV

**ABERTURA DE PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS
EM DISCIPLINAS ISOLADAS CURSADAS NO PPG-CINEAV OU EM OUTROS
PROGRAMAS DE PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo da Universidade Estadual do Paraná (PPG-CINEAV/Unespar), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

1. A abertura de prazo para solicitação de aproveitamento de créditos em disciplinas isoladas cursadas no PPG-CINEAV ou em outros Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme previsto no Regimento do Programa [**Título VI – Art. 46** – “*O discente regular do Programa poderá aproveitar os créditos de disciplinas que tenha cursado na condição de discente especial, desde que tenha atingido a nota mínima - equivalente a conceito C (regular) - em cada disciplina cujos créditos serão aproveitados”].*
2. De acordo com o **Art. 42: § 3º do Regimento Interno do PPG-CINEAV**, as disciplinas cursadas anteriormente em outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, reconhecido pela CAPES (até 4 anos anteriores ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo: 2020, 2021, 2022 e/ou 2023), poderão ser convalidadas (sistema de equivalência). Para efeitos de contagem de créditos para integralização do curso, esta não deve ultrapassar 04 (quatro) créditos.
3. Os/As alunos/as regulares [devidamente matriculados/as] que se encontram em condições de solicitar aproveitamento de créditos devem enviar um e-mail para a Secretaria do PPG-CINEAV - secretaria.ppgcineav@unespar.edu.br - no período compreendido entre **04 a 07 de março de 2024**, com o título “*equivalência_aproveitamento_créditos – nome completo do/a aluno/a*”, solicitando no corpo do e-mail a referida equivalência/aproveitamento, indicando o nome da disciplina, o ano em que a cursou, bem como a nota/média/conceito obtido e a frequência.
4. O/A discente deverá anexar ao e-mail o seguinte documento comprobatório:

- a) **Uma DECLARAÇÃO – cópia simples em arquivo .pdf ou .jpg** (onde deverá constar o seu nome completo, o nome do Programa de Pós-Graduação, o nome da disciplina, o nome dos/das ministrante/s, o conceito e a frequência obtidos, além do período em que a disciplina ocorreu (data de início e término, contendo a carga horária total).
5. O resultado/homologação das solicitações será divulgado **até o dia 11 de março de 2024** no site do PPG-CINEAV (<http://ppgcineav.unespar.edu.br>).

Curitiba, 28 de fevereiro de 2024.

Profa. Dra. Beatriz Avila Vasconcelos
Coordenadora do PPG-CINEAV Portaria
048/2023 – Reitoria/Unespar